



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



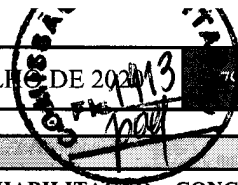
**AVISO**  
**HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2020-SIE**

**AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2020-SIE.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Bela Cruz, através de seu presidente, tendo em vista a continuidade da licitação supramencionada, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO NAS RUAS PROFESSOR NICÁCIO E CEL. DUCA (ESQUINA COM O FÓRUM) NO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ, CEARÁ.** HABILITADAS por cumprirem com todos os requisitos do Edital: 1. AB2 ENGENHARIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI; CONSTRUTORA TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO EIRELI; CNT-CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI; CARVA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA; ELLUS SERVIÇOS LTDA; F. J. DE MATOS NETO-ME; FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI; J.J. LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; LOTTUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; MORAES E SOUSA SERVIÇOS LTDA-ME; MV&R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI; RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI; RSM PESSOA EIRELI; SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI; INABILITADAS: 1) FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO, por descumprir os itens 4.2.1. alínea a, c, d; 4.2.2. alínea c, d.1, d.3); 4.2.3 alínea a, b, c, d, e, f, g, h; 4.2.4. alínea a, b; 4.2.5. alínea a, b, do edital. 2) MAKRO EMPREENDIMENTOS EIRELI, por descumprir os itens 4.2.1. alínea a; 4.2.2. alínea c, d.2, d.3, e; 4.2.3 alínea a, b, c, d, e, f, g, h; 4.2.4. alínea a, b; 4.2.5. alínea a, b, do edital. 3) N. LANDY BOTO PORTELA-ME, por descumprir os itens 4.2.1. alínea a; 4.2.2. alínea d.3; 4.2.3 alínea b, c, d, e, f, g; 4.2.4. alínea b; 4.2.5. alínea a, b, do edital. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, Lei 8666/93). Caso não ocorra recurso administrativo fica marcado abertura dos envelopes de Proposta de Preços para o **dia 13 de julho de 2020 às 09hs** na Sede da Comissão de Licitação, localizada na Rua 07 de Setembro, 34, Centro, Bela Cruz, Estado do Ceará. Manoel Roberto de Paula Júnior - Presidente da CPL, Bela Cruz, Ceará, 02 de julho de 2020.

Publicado por afixação, dia **02 de julho de 2020** no átrio da Prefeitura Municipal de Bela Cruz, nos termos recomendados pelo Superior Tribunal de Justiça-STF, na decisão proferida no recurso especial nº. 105.232 (96/0056484-5) CE-1ª Turma.

Manoel Roberto de Paula Júnior

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**



## OUTROS

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2020.06.01.001** – A Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento da Habilitação da Concorrência Pública Nº 2020.06.01.001, cujo **OBJETO** é o Registro de Preços para Futuros e Eventuais Serviços de manutenção e conservação dos prédios públicos, localizados no Município de Aiuaba, com fornecimento de materiais e peças de reposição pelo maior percentual de desconto sobre a tabela de custos Nº 26.1 da SEINFRA/CE (com desoneração), de interesse da Prefeitura Municipal de Aiuaba, a saber: **HABILITADAS: PLATAFORMA CONSTRUÇÕES TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI; IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME; SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; DIMENSÃO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA; ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME; HB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI; A.I.L CONSTRUTORA LTDA; FENIX LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI. INABILITADA: WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP; APLA COMERCIO SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; ANTONIO ALEXANDRE FERREIRA XAVIER EIRELI; BRUNO JOSE SARAIVA SILVA EIRELI; FLAP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; DAGY CONSTRUÇÕES LTDA; T C S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI; DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; PRIME EMPREENDIMENTOS INCORPORADOS E SERVIÇOS LTDA. Fica aberto, a partir da data desta publicação, o Prazo Recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei de Licitações sendo marcada a Abertura dos Envelopes de Propostas de Preço para o dia **13 de Julho de 2020, às 09h. João Paulo Cardoso Silva – Presidente da CPL.****

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Município de Assaré – Aviso de Julgamento dos Documentos de Habilitação e Proposta de Preços – Tomada de Preços Nº 2020.05.20.01.** A Presidente da CCL de Assaré, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação de empresa para reforma e ampliação na Casa de Saúde Nossa Senhora das Dores na Sede do Município de Assaré/Ce. Licitante Desclassificadas: LOC – Sert Locação, Construção e Serviço de Transporte, Belirardo Ferreira Silva – ME. Licitantes Classificadas: FR Locações e Serviços EIRELI, J Campos Empreendimentos EIRELI, Construtora Exito EIRELI – EPP, G7 Construções e Serviços EIRELI, H B Serviços de Construção EIRELI – ME, Allamo Edgar Fernandes Rolim – ME, S&T Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI – ME, Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI – ME, A.I.L Construtora LTDA, J N dos Santos – ME, Roma Construtora EIRELI – ME, Jao Construções e Serviços LTDA – ME, A Empresa FR Locações e Serviços EIRELI apresentou a menor proposta dentre as classificadas, no valor de R\$ 371.215,38 (Trezentos e setenta e um mil duzentos e quinze reais e trinta e oito centavos), sendo considerada vencedora do certame. Os autos encontram – se disponíveis na sede da Comissão de Licitação do Município de Assaré para análise e dirimir eventuais questionamentos. Desde já, é aberto o prazo recursal previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93. Caso não seja interposto nenhum recurso administrativo. **Assaré/CE, 02 de Julho de 2020. Daiane de Oliveira Carlos – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Bela Cruz - Aviso Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços Nº. 04/2020-SIE.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Bela Cruz, através de seu presidente, tendo em vista a continuidade da licitação supramencionada, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de roço das estradas vicinais sede e zona rural do Município de Bela Cruz, Ceará. Habilitadas por cumprirem com todos os requisitos do Edital: AB2 Engenharia, Indústria, Comércio e Serviços EIRELI; CNT-Construtora Nova Terra EIRELI; Carva Engenharia e Empreendimentos LTDA; Ellus Serviços LTDA; F. J. de Matos Neto-ME; FJ2 Construções EIRELI; J.J. Locações & Construções EIRELI-ME; Lottus Engenharia e Construções EIRELI-ME; Mandacaru Construções & Empreendimentos LTDA; Moraes e Sousa Serviços LTDA-ME; MV&R Locação e Construção EIRELI; Ramilos Construções EIRELI; RSM Pessoa EIRELI; Savires Construções EIRELI-ME; Sertão Construções Serviços e Locações LTDA; VK Construções e Empreendimentos LTDA; Via Urbana Serviços e Empreendimentos EIRELI; Inabilitadas: 1) Agiliza Empreendimentos e Construções EIRELI, por descumprir os itens 4.2.1. alínea a; 4.2.2. alínea d.1, d.3; 4.2.3 alínea a, b, c, d, e, f, g, h; 4.2.4. alínea a, b; 4.2.5. alínea a, b, do edital. 2) FRANCISCO ROMARIO DA SILVA PAULA 06867223370, por descumprir os itens 4.2.1. alínea a, c; 4.2.2. alínea c, d.2, d.3, e, f; 4.2.3 alínea a, b, c, d, e, f, g, h; 4.2.4. alínea a, b; 4.2.5. alínea a, b, do edital. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, Lei 8666/93). Caso não ocorra recurso administrativo fica marcado abertura dos envelopes de Proposta de Preços para o dia 13 de julho de 2020 às 11hs na Sede da Comissão de Licitação, localizada na Rua 07 de Setembro, 34, Centro, Bela Cruz, Estado do Ceará. **Manoel Roberto de Paula Júnior - Presidente da CPL, Bela Cruz, Ceará, 02 de julho de 2020.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Bela Cruz - Aviso Julgamento de habilitação – Tomada de Preços Nº. 03/2020-SIE.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Bela Cruz, através de seu presidente, tendo em vista a continuidade da licitação supramencionada, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de construção de passeio público nas Ruas Professor Nicácio e Cel. Duca (esquina com o Fórum) no Município de Bela Cruz, Ceará. Habilitadas por cumprirem com todos os requisitos do Edital: 1. AB2 Engenharia, Indústria, Comércio e Serviços EIRELI; Construtora Tomaz de Aquino Gomes Parente Filho EIRELI; CNT-Construtora Nova Terra EIRELI; Carva Engenharia e Empreendimentos LTDA; Ellus Serviços LTDA; F. J. de Matos Neto-ME; FJ2 Construções EIRELI; J.J. Locações & Construções EIRELI-ME; Lottus Engenharia e Construções EIRELI-ME; Mandacaru Construções & Empreendimentos LTDA; Moraes e Sousa Serviços LTDA-ME; MV&R Locação e Construção EIRELI; Ramilos Construções EIRELI; RSM Pessoa EIRELI; Savires Construções EIRELI-ME; Sertão Construções Serviços e Locações LTDA; VK Construções e Empreendimentos LTDA; Via Urbana Serviços e Empreendimentos EIRELI; Inabilitadas: 1) Francisco Alisson Zuza do Nascimento, por descumprir os itens 4.2.1. alínea a, c, d; 4.2.2. alínea c, d.1, d.3; 4.2.3 alínea a, b, c, d, e, f, g, h; 4.2.4. alínea a, b; 4.2.5. alínea a, b, do edital. 2) Makro Empreendimentos EIRELI, por descumprir os itens 4.2.1. alínea a; 4.2.2. alínea c, d.2, d.3, e; 4.2.3 alínea a, b, c, d, e, f, g, h; 4.2.4. alínea a, b; 4.2.5. alínea a, b, do edital. 3) N. Landy Boto Portela-ME, por descumprir os itens 4.2.1. alínea a; 4.2.2. alínea d.3; 4.2.3 alínea b, c, d, e, f, g; 4.2.4. alínea b; 4.2.5. alínea a, b, do edital. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, Lei 8666/93). Caso não ocorra recurso administrativo fica marcado abertura dos envelopes de Proposta de Preços para o dia 13 de julho de 2020 às 09hs na Sede da Comissão de Licitação, localizada na Rua 07 de Setembro, 34, Centro, Bela Cruz, Estado do Ceará. **Manoel Roberto de Paula Júnior - Presidente da CPL, Bela Cruz, Ceará, 02 de julho de 2020.**

\*\*\*\*\*

**Carbomil S/A Mineração e Indústria** Companhia aberta - CNPJ 07.253.321/0001-47 - **Proposta da Administração para Assembleia Geral Ordinária de 30/07/2020** - Srs. Acionistas, A administração da Carbomil S/A Mineração e Indústria, companhia inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.253.321/0001-47, vem propor a seus acionistas, no que diz respeito às matérias constantes da ordem do dia da assembléia geral ordinária da Companhia a ser realizada em 30/07/2020, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Av. Dom Luis, 807 17º andar, sala 01, Meireles, cidade de Fortaleza, o seguinte: **1. Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras** - Conforme decidido pelo conselho de administração da Companhia em reunião do conselho de administração realizada no dia 27/03/2020, através de videoconferência, a administração da Companhia submete à apreciação de V.Sas., o relatório da administração, as demonstrações financeiras da Companhia e a proposta da destinação do resultado do exercício, acompanhadas do Relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31/12/2019, que serão publicadas em 11/07/2020 no Jornal O Povo e no Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma da Lei das Sociedades Anônimas. **2. Destinação do Resultado do Exercício** - A Empresa apresentou Lucro Líquido do Exercício no montante de R\$ 705.347,66 (Setecentos e cinco mil trezentos e quarenta e sete reais sessenta e seis centavos), que será destinado a compensar prejuízos acumulados, pelo que não haverá distribuição de dividendos. **3. Remuneração Global** - A administração da Companhia propõe uma remuneração global para o exercício de 2020 no valor total de R\$ 18.000,00, para o Conselho de administração. Fortaleza, 29/06/2020. A Administração. Carbomil S/A Mineração e Indústria.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020/STDS-PD** – A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré, em cumprimento à Ratificação procedida pela Sra. Secretária de Trabalho e Desenvolvimento Social, faz publicar o Extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação. **OBJETO:** Aquisição de material de proteção e higiene para manutenção das ações na prevenção e combate ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus atendendo assim as necessidades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Cariré/CE. **FAVORECIDO: JADSON MOREIRA TAUMATURGO – ME. VALOR GLOBAL: R\$ 17.000,00** (Dezessete Mil Reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e na Medida Provisória nº 926/2020 de 20 de março de 2020. Processo de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e Ratificada pela Secretária de Trabalho e Desenvolvimento Social, Sra. Cláudia Nascimento Gonçalves. **Cariré-CE, 02 de Julho de 2020. Antonia Regilene Aguiarde Carvalho – Presidente da Comissão de Licitação.**

agosto de 2020 às 10:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pacatuba, localizada na Rua Coronel João Cabrito, nº 345, Pacatuba, Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Concorrência, cujo objeto é a alienação de imóvel de propriedade do Município de Pacatuba, constituído por um terreno urbano localizado frente para a Avenida Marginal Nordeste S/N, Jurestasil III, neste município, registrado sob a matrícula nº 147415, do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício desta Comarca, com área total de 3.397,56 m² e perímetro de 254,80m, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Iara Lopes de Aquino - Presidente., Pacatuba-CE, 01 de julho de 2020.

**Estado do Ceará – Município de Assaré – Aviso de Julgamento dos Documentos de Habilitação e Proposta de Preços – Tomada de Preços Nº 2020.05.20.01.** A Presidente da CCL de Assaré, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação de empresa para reforma e ampliação na Casa de Saúde Nossa Senhora das Dores na Sede do Município de Assaré/CE. Licitante Desclassificadas: LOC – Serf Locação. Construção e Serviços EIRELI, J Campos Empreendimentos EIRELI, Construtora Exito EIRELI – ME, Aliano Locações e Serviços EIRELI, H B Serviços de Construção EIRELI – ME, Aliano EPP, GY Construções Rolim – ME, SBT Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI – ME, Play Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI – ME, A I L Construtora LTDA, J N dos Santos Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI – ME, Jao Construções e Serviços LTDA – ME, A Empresa FR – ME, Roma Construtora EIRELI – ME, Jao Construções e Serviços LTDA – ME, A Empresa FR, Locações e Serviços EIRELI apresentou a menor proposta dentre as classificadas, no valor de R\$ 371.215,38 (Trezentos e sessenta e um mil duzentos e quinze reais e trinta e oito centavos), sendo considerada vencedora do certame. Os autos encontram – se disponíveis na sede da Comissão de Licitação do Município de Assaré para análise e emitir eventuais questionamentos. Desde já, é aberto o prazo recursal previsto no art. 105 da Lei nº 8.666/93, caso não seja interposto nenhum recurso administrativo. Assaré/CE, 02 de Julho de 2020. Datiana de Oliveira Carlos – Presidente da Comissão de Licitação.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Bela Cruz - Aviso Julgamento de Habilitação e Tomada de Preços Nº 03/2020-SIE.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Bela Cruz, através de seu presidente, tendo em vista a continuidade da licitação supramencionada, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de construção de passeio público nas Ruas Professor Nêcio e Cel. Duca (resquina com o Farum) no Município de Bela Cruz, Ceará. Habilitadas por cumprirem com todos os requisitos do Edital: 1. AB2 Engenharia, Indústria Comércio e Serviços EIRELI; Construtora Tomaz de Aquino Gomes Parente Filho, EIRELI; CNT- Construtora Nova Terra EIRELI; Carva Engenharia e Empreendimentos LTDA, Elias Serviços LTDA; F. J. de Matos Neto- ME; FJ2 Construções EIRELI; ME; Mandacarú Construções & Empreendimentos LTDA; Moraes e Sousa Construções EIRELI- ME; MVAR Locação e Construção EIRELI; Ramos Construções EIRELI; RSM Passos EIRELI; Savires EIRELI; Savires Construções EIRELI- ME; Sorião Construções e Serviços e Locações LTDA; VK Construções e Empreendimentos LTDA; Via Urbana Serviços e Empreendimentos EIRELI; Inabilidades: 1) FRANCISCO ALINEA A, B, D, 4.2.2. alínea c, d, e, f, g, h, 4.2.4. alínea a, b, do edital, 4.2.5. alínea a, b, do edital, 4.2.2. alínea a, b, do edital, 2) Makro Empreendimentos EIRELI, por descumprir os itens 4.2.1. alínea a, b, do edital, 4.2.3. alínea a, b, c, d, e, f, g, h, 4.2.4. alínea a, b, do edital, 4.2.2. alínea a, b, do edital, 3) N. Landy Bolo Portela- ME, por descumprir os itens 4.2.1. alínea a, b, do edital, 4.2.3. alínea a, b, do edital, 4.2.4. alínea b, do edital. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, Lei 8666/93). Caso não ocorra recurso administrativo fica marcado abertura da Proposta de Preços para o dia 13 de julho de 2020 às 09h:00min (Horário de Brasília). Foram mantidas as demais cláusulas e condições previstas no Edital e seus anexos. Manoel Roberto de Paula Júnior - Presidente da CPL, Bela Cruz, Ceará, 02 de julho de 2020.

maiores informações no Setor da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado., url: 0.88-2101.1492, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h e no site do TCE https://www.tce.ce.gov.br. Anne Evangelina de Oliveira Almeida - Presidente da CPL

**Estado do Ceará - Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusébio - Extrato do Contrato Nº 2019.11.22.001/AMMA.** Contrante: Município de Eusébio - Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusébio. Contrato: CCIG- Centro do Conhecimento e Inovação de Gestão LTDA. CNPJ: 05.283.460/0001-02. Data de Assinatura: 04 de Março de 2020. Valor: R\$ 616.200,00 (Seiscientos e dezesseis mil e duzentos reais). Procedimento Licitação: Tomada de Preço Nº 2019.11.25.001/AMMA. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de base cartográfica georreferenciada de área urbana do município, através do levantamento com veículo aéreo não tripulado (NAVTRIDONE), com desenvolvimento de aplicação tecnológica (SOFTWARE), em plataforma web para gestão municipal, em atendimento à demanda administrativa da Autarquia Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusébio - AMMA, Vigência: 04 de Março de 2020 a 04 de Março de 2021. Prazo de Entrega: 30 (Trinta) dias, contados da data de assinatura do contrato. Dos Recursos: Programa: 01.02.02.15.451.10206.1.1009- Implantação do Georreferenciamento Urbano no Município. Elemento de Despesa: 4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica. Assina pela Contratada: Sorely Rocha Sydney Ipiranga - Representante. Assina pela Contratante: Francisco Túlio Student Da Castro Filho, Marlon Reno Vasconcelos Martins - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Bela Cruz - Aviso Julgamento de Habilitação e Tomada de Preços Nº 04/2020-SIE.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Bela Cruz, através de seu presidente, tendo em vista a continuidade da licitação supramencionada, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de roço das estradas vicinais sede e zona rural do Município de Bela Cruz, Ceará. Habilitadas por cumprirem com todos os requisitos do Edital: AB2 Engenharia, Indústria Comércio e Serviços EIRELI; CNT- Construtora Nova Terra EIRELI; Carva Engenharia e Empreendimentos LTDA; Elias Serviços LTDA; F. J. de Matos Neto- ME; FJ2 Construções EIRELI; MVAR Locação e Serviços EIRELI- ME; Lotius Engenharia e Construções EIRELI- ME; Mandacarú Construções & Empreendimentos LTDA; Moraes e Sousa Serviços LTDA- ME; MVAR Locação e Construção EIRELI; Ramos Construções EIRELI; RSM Passos EIRELI; Savires EIRELI; Sorião Construções e Serviços e Locações LTDA; VK Construções e Empreendimentos LTDA; Via Urbana Serviços e Empreendimentos EIRELI; Inabilidades: 1) Aguilza Empreendimentos e Construções EIRELI, por descumprir os itens 4.2.1. alínea a, 4.2.2. alínea d, 4.3. alínea a, b, c, d, e, f, g, h, 4.2.4. alínea a, b, do edital, 4.2.1. FRANCISCO ROMÁRIO DA SILVA PAULA D686722370, por descumprir os itens 4.2.1. alínea a, c, 4.2.2. alínea c, 4.2.3. alínea a, b, c, d, e, f, g, h, 4.2.4. alínea a, b, do edital, 4.2.5. alínea a, b, do edital. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, Lei 8666/93). Caso não ocorra recurso administrativo fica marcado abertura dos envelopes de Proposta de Preços para o dia 13 de julho de 2020 às 11hs na Sede da Comissão de Licitação, localizada na Rua 07 de Setembro, 34, Centro, Bela Cruz, Estado do Ceará. Manoel Roberto de Paula Júnior - Presidente da CPL, Bela Cruz, Ceará, 02 de julho de 2020.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Bela Cruz - Aviso de Errata - Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 06/2020-FMS.** O Pregão Oficial do Município de Bela Cruz torna público para conhecimento dos interessados, Errata ao Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 06/2020-FMS, cujo objeto é registro de preços visando as aquisições futuras e eventuais de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades do Hospital Municipal junto a Secretaria de Saúde do Município de Bela Cruz/CE, onde lê-se: Início do Acoltimento das Propostas: 01/07/2020 lêia-se: início do acolhimento das Propostas: 03/07/2020. Onde lê-se dia 13/07/2020 às 09h00min (Horário de Brasília), lêia-se 15/07/2020 às 09h00min (Horário de Brasília). Foram mantidas as demais cláusulas e condições previstas no Edital e seus anexos. Manoel Roberto de Paula Júnior - Pregoeiro Oficial do Município de Bela Cruz, Ceará.

maiores informações no Setor da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado., url: 0.88-2101.1492, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h e no site do TCE https://www.tce.ce.gov.br. Anne Evangelina de Oliveira Almeida - Presidente da CPL

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Horizonte - Chamada Pública Nº 2020.03.03.1.** A Comissão Especial de Seleção nomeada pela Secretaria de Saúde do Município de Horizonte/CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 08 de julho de 2020 às 09 horas, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE, a sessão de abertura e Julgamento das Propostas Financeiras e Julgamento Final das Organizações Sociais, já qualificada na área da saúde, no âmbito do que tem como objeto a seleção de Organização Social, para a prestação de serviços técnicos especializados de operacionalização, gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Município de Horizonte/CE, 02 de julho de 2020. Cicero Freire dos Santos - Presidente da Comissão Especial de Seleção.

**Estado do Ceará – Município de Canindé – Errata ao Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 030/2020-P-E-SRP.** A Prefeitura Municipal de Canindé/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, Errata ao Aviso de Licitação, Onde lê-se: seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisições de medicamentos e insumos de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Canindé/CE, lêia-se: seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisições de insumos para o setor de vigilância alimentar e nutricional, para pacientes com distúrbios alimentares de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Canindé. Fica mantida a data do certame, Claudiana de Freitas Alves- A.Pregoeira.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paraipaba - Aviso de Revogação.** O Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Breno Gonçalves de Castro Andrade, decide Revogar o processo licitatório Concorrência nº 001/2020-CP, que trata da contratação de empresa para a assessoria e consultoria contemplando serviços de técnicos, administrativos e jurídicos na área de desenvolvimento institucional para instauração e elaboração de todos os atos administrativos referentes ao levantamento de informações necessárias para a contratação de instituição financeira, por razões de interesse público decorrente da situação superveniente devidamente comprovado, conforme disposições do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e disposições do art. 53, 54 e art. 55 da Lei 2.389/13, tendo em vista a não urgência do objeto e a situação atual de pandemia do Covid-19, sendo prudente a realização do processo licitatório para o referido objeto em momento posterior. Publique-se. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referentes a supracitada decisão no dia útil seguinte. Paraipaba/CE, em 01 de julho de 2020.

**Estado do Ceará – Câmara de Missão Velha - Aviso de Licitação – Processo Licitatório Nº 2020.06.30.001 - Tomada de Preços Nº 001/2020.** A Comissão Permanente de Licitações da Câmara de Missão Velha/CE torna público para conhecimento de todos que no dia 21 de Julho de 2020, às 15h00min estará recebendo Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços para a licitação cujo objeto consiste na contratação de empresa apta a realizar os serviços de construção de arquivio e almoxarifado da Câmara Municipal de Missão Velha/CE. Maiores informações poderão ser obtidas na Câmara Municipal das 08h00min às 12h00min. Missão Velha/CE, 02 de Julho de 2020 –Gentil Rodrigues Camelo - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Cancelamento - Chamada Pública Nº 2020.01.28.002.** A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados o cancelamento da Chamada Pública Nº 2020.01.28.002, com fins de Objeto: aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empregador familiar, para serem utilizados no programa nacional de alimentação escolar do Município de Camocim/CE, 02 de Julho de 2020. Francisca Maurineide Carvalho de Araújo – Presidente da CPL.

